DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Município de Maracajá

Departamento de Obras, Habitação e Serviços Urbanos

1. PRIORIDADE

X	Normal
	Urgente

2. SOLICITANTE

	Secretaria de Administração e Finanças
	Secretaria de Meio Ambiente e Turismo
	Departamento de Transportes
	Departamento de Educação e Cultura
	Departamento de Assistência e Bem-Estar Social
	Departamento de Agricultura, Indústria e Comércio
	Departamento de Esportes
	Departamento de Saúde
X	Departamento de Obras, Habitação e Serviços Urbanos

3. RECURSO

X	Próprio
	Convênio
	Outros/Vinculados

4. OBJETO

	Materiais/Bens
	Prestação de Material e Serviço
X	Obras/Serviço de Engenharia

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

80 - 4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas 1.704.0000.0704- Transf. União

6. VALOR GLOBAL

R$ 231.285,80 (Duzentos e trinta e um mil, duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos.)

7. PRAZO PARA EXECUÇÃO

A obra deverá ser executada em até 60 dias (02 meses) corridos a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

8. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do Contrato Administrativo é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura. Este período abrange a execução dos serviços (60 dias), o recebimento provisório e definitivo da obra e o tempo necessário para o encerramento das obrigações acessórias.

9. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM: Anexo planilha orçamentária com levantamento de materiais e serviços, conforme projeto executivo.

10. MODALIDADE DA LICITAÇÃO

	Pregão Presencial			Leilão
	Pregão Eletrônico			Inexigibilidade
X	Concorrência			Dispensa
	Registro de Preço			Concurso
	Credenciamento			Diálogo Competitivo

11. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Em virtude do crescimento demográfico e econômico do município de Maracajá, grande é a preocupação da administração municipal com os meios de locomoção e com a qualidade de vida da população. Neste contexto, um de nossos objetivos é a execução de pavimentação asfáltica em todo o perímetro urbano.

O serviço visa atender as demandas de pavimentação em concreto asfáltico e sinalização viária vertical e horizontal, alavancando a valorização do local, melhorando e ampliando as condições de trafegabilidade da região e desobstruindo gargalos provenientes das condições viárias preexistentes.

O objeto do presente termo a Contratação de empresa especializada em Execução de Terraplanagem, Drenagem Pluvial, Pavimentação em Concreto Asfáltico, fornecimento de material betuminoso e sinalização horizontal e vertical da **Rua Anita Ceron Zandonadi com 190,00 metros de extensão**, no

Bairro Centro, Município de Maracajá/SC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos documentos do projeto executivo em anexo.

12. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em Execução de Terraplanagem, Drenagem Pluvial, Pavimentação em Concreto Asfáltico, fornecimento de material betuminoso e sinalização horizontal e vertical da Rua Anita Ceron Zandonadi com 190,00 metros de extensão, no Bairro Centro, Município de Maracajá/SC. Conforme natureza, condições e exigências descritos no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.

13. ESTIMATIVA DE DESPESA

Considerando que a contratação se trata de prestação de serviços de Engenharia, a qual o mercado para administração pública não dispõe de muitas alternativas, diferenciado apenas os regimes de contratação, e que as metodologias de contratações adotada por esta instituição também são as mesmas adotada por outros órgãos e entidades, adotou-se as tabelas referenciais do SINAPI, SICRO, DNIT para cotação dos serviços.

As tabelas do SINAPI, SICRO e DNIT são instrumentos balizadores de custo para serviços contratados com recursos do Orçamento Geral da União (OGU), sendo sua utilização compulsória, como estabelecido pelo Decreto nº 7.983/2013. Assim sendo, os serviços de engenharia a serem executados terão sua precificação estabelecida pelo SINAPI, SICRO e DNIT observando a data-base (mês vigente).

Os preços unitários para a execução dos serviços de engenharia, tiveram suas composições extraídas dos sistemas públicos de preço de referência SINAPI, SICRO, DNIT e composição, este último, usado no caso de composição de serviços inexistentes nas demais. Nos casos em que a composição foi inexistente em todos os sistemas, ela foi montada através dos preços de insumos e /ou serviços neles existentes. Para estimar as quantidades de contratação foi realizado um estudo técnico de viabilidade, qual está juntado a este processo, perfazendo-se de eximia importância e fidedigno as necessidades levantadas na região, estas informações estão conclusas no projeto e no memorial descritivo confeccionados pelo engenheiro responsável pelo tecer do estudo/projeto, alinhados ao fiscal deste contrato, responsável pela plena execução dos serviços.

O valor obtido de **R$ 231.285,80** (Duzentos e trinta e um mil, duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos), foi adotado como referência para esta contratação.

14. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Declaro que a proposta apresentada é condizente com menor valor praticada no mercado, na forma estabelecida no art. 23 da Lei n.º 14.133/2021.

15. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

X	Proposta mais vantajosa – Menor Preço
	Proposta mais vantajosa – Maior Ciclo de Vida
	Proposta mais vantajosa – Menores custos indiretos
	Único fornecedor pesquisado com disponibilidade imediata

16. AUTORIZAÇÃO SECRETÁRIO/DIRETOR:

Com base nas informações apresentadas, autorizo a presente contratação.

EVANIO MACALOSSI:34480617949
Assinado de forma digital por EVANIO MACALOSSI:34480617949
Dados: 2026.01.19 11:15:38 -03'00'

EVÂNIO MACALOSSI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

EVANIO MACALOSSI:34480617949
Assinado de forma digital por EVANIO MACALOSSI:34480617949
Dados: 2026.01.19 11:17:22 -03'00'

Vinicius Lumertz	**Evanio Macalossi**
Engenheiro Civil	Diretor do Departamento de Obras,
Matrícula 3645	Habitação e Serviços Urbanos
	Matrícula 3433
Gestor do contrato	**Fiscal do contrato**

Maracajá/SC, 16 de Janeiro de 2026.